



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 156**  
**TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2016**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 6976

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

Contrato

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Direção Regional da Cultura

**SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

Declaração de Retificação

**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA  
SAÚDE DOS AÇORES, S.A.**

Anúncios

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1928/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Elisabete Medeiros Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua São Joaquim, n.º 20, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510977766, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9263) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1929/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Fábrica de Tabaco Micaelense, SA, Empresa privada, com sede na Rua José Bensaúde, n.º 42, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003351, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9237) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1930/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Edificações Campos Marques e Teixeira, Empresa privada, com sede na Avenida Maria Luísa Costa Machado Faria Maia, n.º 46, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512008590, um apoio financeiro no valor de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 9227) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1931/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Edificações Campos Marques e Teixeira, Empresa privada, com sede na Avenida Maria Luísa Costa Machado Faria Maia, n.º 46, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512008590, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9225) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1932/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Edificações Campos Marques e Teixeira, Empresas privadas, com sede na Avenida Maria Luísa Costa Machado Faria Maia, n.º 46, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512008590, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9223) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1933/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Enaltemar, Lda, Empresa privada, com sede na Avenida Fernão Jorge, n.º 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513950117, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9222) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1934/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Carlos Manuel Felix Vieira, Empresa privada, com sede na Rua do Outeiro, n.º 19, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 184949360, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8869) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1935/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Sea Bottom-Turístico Marítima, Lda, Empresa privada, com sede na Marina Portas do Mar, Avenida Infante D. Henrique, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512104271, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8802) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1936/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Natércia De Jesus Ponte, Empresa privada, com sede na Estrada Regional 1 - Edifício Pópulo, R/C, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 224113518, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8755) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1937/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Water 4 Fun Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Tenente Coronel José Agostinho, n.º 39 - 1º Esq., concelho de Angra Do Heroísmo, contribuinte n.º 513444092, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8839) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1938/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária CRL, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Azores Parque, n.º 102 - Pavilhão 2.21, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512042950, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8797) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1939/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Kings Old Love, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Praça, n.º 14, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513228187, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8728) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1940/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Kings Old Love, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Praça, n.º 14, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513228187, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8726) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 1941/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos da alínea a) e d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Resiaçores, Gestão de Resíduos dos Açores, Lda., Empresa privada, com sede no Mistério de São João, ER, concelho de Madalena, contribuinte n.º 512097585, um apoio financeiro no valor de 15.624,00 € (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 3 novos postos de trabalho (processo n.º 8670) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1942/2016 de 16 de Agosto de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Rúben Miguel Pacheco Correia, Empresário em Nome Individual, com sede na Travessa Do Cemitério, N.º 1-A, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 270960830, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8862) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

08 de agosto de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1208/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 272 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 59.095,04€ à Casa do Povo das Doze Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia das Doze Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1209/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 271 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 11.556,65€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção do lar de idosos

**JORNAL OFICIAL**

e centro de dia em São Sebastião, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1210/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 254 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 134.196,35€ ao Lar do Recolhimento Jesus, Maria, José - (Mónicas), destinada à comparticipação das despesas referentes à requalificação das instalações do Lar, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1211/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 257 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 651,45€ ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda da Bretanha, destinada à comparticipação das despesas relativas às obras de adaptação de edifício destinado a Centro de Dia e Centro de Noite na Bretanha, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1212/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 258 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 14.894,09€ ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à reabilitação de edifício para centro de terapia familiar, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1213/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 259 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 1.291,50€ à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de requalificação de edifício para Creche e Jardim de Infância no Corvo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1214/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 270 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 3.759,01€ ao Lar das Criancinhas da Horta - Faial, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de remodelação da creche “O Castelinho”, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1215/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 256 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 661,26€ ao Instituto de Apoio à Criança – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de edifício Sede e Centro Comunitário em Ponta Delgada, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1216/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 260 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 4.236,20€ à Cáritas da Ilha de São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à reabilitação/construção de edifício para Sem Abrigo da Cáritas, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1217/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 261 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 04 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 70.964,27€ à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, destinada à comparticipação nas despesas com a ampliação do Lar de Idosos de Vila do Porto, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

04 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1218/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 263 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 05 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 798,58€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com a construção de cozinha de receção e distribuição no Lar de Idosos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

05 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1219/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 269 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 4.484,00€ ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas com a requalificação de edifício para Centro de Dia e Centro de Noite nas Cinco Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1220/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 262 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 05 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 88.207,36€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com a construção de cozinha de receção e distribuição no Lar de Idosos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do

**JORNAL OFICIAL**

Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

05 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1221/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 264 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 05 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 18.811,07€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com a construção de cozinha de receção e distribuição no Lar de Idosos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

05 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1222/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 265 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 05 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 13.982,61€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com a construção de cozinha de receção e distribuição no Lar de Idosos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

05 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1223/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 266 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 5 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 1.784,74€ à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel,

**JORNAL OFICIAL**

destinada à comparticipação das despesas referentes à adaptação de edifício para Creche no Nordeste, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

05 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1224/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 267 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 76.562,79€ à Casa do Povo da Maia – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia e Ludoteca, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1225/2016 de 16 de Agosto de 2016

Por Portaria n.º 268 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de agosto de 2016, foi atribuída a verba de 88.655,93€ à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, destinada à comparticipação das despesas relativas à requalificação de edifício para creche a "Joaninha", em Ponta Delgada, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Contrato n.º 279/2016 de 16 de Agosto de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 27 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 057/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição de equipamento lúdico – pedagógico para o Centro Juvenil, na freguesia da Maia, até ao montante máximo de € 4.200,64 (quatro mil e duzentos euros e sessenta e quatro cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

27 de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

Contrato n.º 280/2016 de 16 de Agosto de 2016

Entre a Direção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé Catedral, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, representada pelo Padre Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes, celebra-se, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, e na sequência do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 14 de julho de 2016, o contrato de comparticipação financeira assinado em 4 de agosto de 2016, atribuindo, a título de subsídio, o montante de 42.877,47€ (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), correspondente a 50% do custo da intervenção de conservação e restauro de nove pinturas sobre tela, propriedade da Sé de Angra, por verba inscrita no Plano a Médio Prazo, Divisão 05, Capítulo 50, Subdivisão 10, Ação 1 – Aquisição e restauro de bens de valor cultural.

A comparticipação será repartida pelos anos económicos de 2016, de 2017 e de 2018, respetivamente nas quantias de 17.150,99€, de 21.438,74€ e de 4.287,74€.

9 de agosto de 2016. – O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 1226/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar Ciência e Tecnologia, no âmbito do contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Universidade dos Açores, autorizado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 52/2016, de 30 de março, publicada no Jornal Oficial, I Série n.º 40, de 30 de março de 2016, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de €175.000 (cento e setenta e cinco mil euros), correspondente à segunda tranche do valor referido no contrato-programa, para suportar custos decorrentes do funcionamento dos polos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 5.7 – Ciência, Ação 5.7.4 – Desenvolvimento Tripolar da Universidade dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, alínea O.

10 de agosto de 2016. - O Secretário Regional do Mar Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 1227/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.b/ORG.RC/0004/2016 – Sérgio Paulo Ávila Campos Marques – “13th International Workshop Palaentology in Atlantic Island”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

**JORNAL OFICIAL**

14 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 1228/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.b/ORG.RC/0008/2016 – Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva – “Agricultura e manutenção do Território: paralelos e paradoxos”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

14 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 1229/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.b/ORG.RC/00016/2016/1 – Maria Gabriela Couto Teves de Azevedo e Castro – “LIVRO – Laboratório para investigação e valorização duma reflexão objetiva”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 –

**JORNAL OFICIAL**

Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

13 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 1236/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.b/ORG.RC/003/A/2016/ – Curso Landslides and other Geological Hazards in Active Volcanic Environments

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

14 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Declaração de Retificação n.º 62/2016 de 16 de Agosto de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que a Portaria n.º 1167/2016, de 4 de agosto, que se encontra publicada no n.º 149, da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:



Onde se lê:

“(...) a verba de 2.929,88€ (...)”,

Deve ler-se:

“(...) a verba de 2.829,88 EUR (...)”.

10 de agosto de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA  
SAÚDE DOS AÇORES, SA**

**Anúncio n.º 209/2016 de 16 de Agosto de 2016**

**Declaração de retificação/alteração de anúncio**

**Anúncio a retificar/alterar:**

Número, ano e data de publicação do anúncio (\*)

Anúncio n.º 192/2016 de 25 de julho de 2016

Número do Jornal Oficial (\*)

N.º 141, II Série

**Campos retificados/alterados no anúncio:**

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (\*)

Campo nº 11 – Onde se lê “Até às 23:59 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio”; dever-se-á ler “Até às 23:59 do 50.º dia a contar da data de envio do presente anúncio, ou seja até às 23:59 do dia 9 de setembro de 2016”

**Autor da retificação/alteração do anúncio:**

Nome (\*) Leila Sofia da Ponte Monteiro

Cargo ou função (\*) Jurista

(\*) Preenchimento obrigatório.



**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA  
SAÚDE DOS AÇORES, SA**

Anúncio n.º 210/2016 de 16 de Agosto de 2016

**Declaração de retificação/alteração de anúncio**

**Anúncio a retificar/alterar:**

Número, ano e data de publicação do anúncio (\*)

Anúncio n.º 191/2016 de 25 de julho de 2016

Número do Jornal Oficial (\*)

N.º 141, II Série

**Campos retificados/alterados no anúncio:**

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (\*)

Campo nº 11 – Onde se lê “Até às 23:59 do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio”; dever-se-á ler “Até às 23:59 do 50.º dia a contar da data de envio do presente anúncio, ou seja até às 23:59 do dia 9 de setembro de 2016”

**Autor da retificação/alteração do anúncio:**

Nome (\*) Leila Sofia da Ponte Monteiro

Cargo ou função (\*) Jurista

(\*) Preenchimento obrigatório.